

**PORTARIA N. TC-0297/2025**

Designa servidor para gerenciar e acompanhar Termo de Cooperação Técnica n. 002/SDC/2025, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o [Termo de Cooperação Técnica n. 002/SDC/2025](#), celebrado entre a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), com objetivo de compartilhamento da infraestrutura física e de telecomunicações do datacenter da SDC, suporte técnico fornecido pelo TCE/SC, e troca de serviços e informações de dados;

considerando o Processo SEI 25.0.000001124-2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rafael Queiroz Gonçalves, matrícula 200.436-8, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para gerenciar e acompanhar o [Termo de Cooperação Técnica n. 002/SDC/2025](#), celebrado entre o TCE/SC e a SDC, cujo objeto é o uso compartilhado da infraestrutura física e de telecomunicações da SDC, com suporte técnico fornecido pelo TCE/SC.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 07.07.2025.